



Portaria nº 529, de 29 de maio de 2026.

CONCEDE Licença Maternidade a Sra. **CATIA ROSA CAROLINE DOS SANTOS**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Sra. **CATIA ROSA CAROLINE DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº 40.078.362-9, lotada no cargo de Operário, junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 19/05/2026 à 15/09/2026, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 29 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C

